

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ  
CÓPIA

L E I Nº 43

Abre crédito especial.

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito especial de sete mil, cento e oitenta cruzeiros ( Cr\$7.180,00) para ocorrer ao pagamento das despesas com os serviços técnicos de engenharia referentes ao alinhamento, nivelamento, projetos, plantas e orçamentos para serviços públicos municipais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 1º de novembro de 1948.

- a) Horácio Capistrano de Alckmin, Prefeito Municipal
- a) José Junqueira, Secretário.